

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento Diretoria de Administração Coordenação Geral de Contratação Pública Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 06/2018
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
PONTE NOVA E A EMPRESA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Com base no art. 65, §8° da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Dispensa de Licitação nº 04/2018, processado sob o nº 23718.000049/2018-18, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602 - Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Sociedade de Economia Mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16 doravante designada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 06/2018, firmado com a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, para alterar o texto constante na Cláusula Nona do referido Contrato:

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2018.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 06/2018.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal do IFMG.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges**, **Procurador Federal**, em 05/06/2018, às 19:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor**, em 12/06/2018, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080267** e o código CRC **03976B0A**.

23208.003120/2018-25 0080267v1